



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 952/2022**  
**03 DE DEZEMBRO DE 2022**

*“Veda a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 para ocupar cargos públicos nos Poderes Executivo e Legislativo de Carira, bem como na Administração Indireta do Município de Carira”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Carira, bem como da Administração Pública Indireta, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, para ocupar cargos públicos.

§1º A proibição alcança cargos efetivos, comissionados, emprego público e temporários.

§2º A vedação tem início com o trânsito em julgado de condenação, estendendo-se até a comprovação da pena.

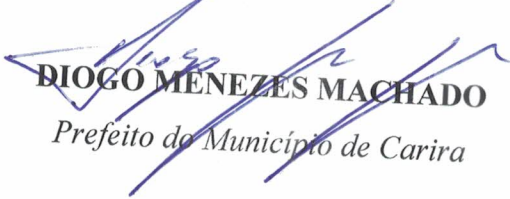
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira  
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000  
CNPJ: 13.099.882/0001-36/E-mail: [gabinete@carira.se.gov.br](mailto:gabinete@carira.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**

*Prefeito do Município de Carira*



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|-----------------|----------|
|-----------------|----------|

823

| GRUPO | SUB-GRUPO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

LEI

LEI

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|-----------|--------------------|
|-----------|--------------------|

LEI 952/2022 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

06/01/2022

| FOLIO |
|-------|
|-------|

LEI 952/2022 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022- "VEDA A NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 PARA OCUPAR CARGOS PÚBLICOS NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CARIRA, BEM COMO NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARIRA".

| DATA | PUBLICADO POR |
|------|---------------|
|------|---------------|

06/01/2022 vanderlei santos